

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 22.02.2022, às 8h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Aprovada, nos termos propostos pelo Conselho de Administração, a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 4.566.646.391,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), passando de R\$ 4.640.000.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 73.353.608,48 (setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação do atual acionista no capital social da Companhia.

2. Em decorrência da redução de capital, registrado que será restituído ao acionista ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) o valor de R\$ 4.566.646.391,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), mediante entrega de 171.777.554 (cento e setenta e um milhões, setecentas e setenta e sete mil e quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias que a Companhia detém no capital social da REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (CNPJ 01.425.787/0001-04), todas entregues ao acionista, pelo seu valor patrimonial registrado em 31.12.2021.

3. Registrada a aprovação prévia da redução de capital supramencionada por todos os debenturistas da Companhia, em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21.02.2022.

4. Registrado, ainda, que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer

impugnação por credores quirografários, nos termos do art. 174, da Lei 6.404/76. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

5. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas.

6. Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do *caput* do art. 4º do Estatuto Social para:

“Art. 4º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 73.353.608,48 (setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 1.504.996.693 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, novecentas e noventa e seis mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

7. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 22 de fevereiro de 2022. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores.

RENATO LULIA JACOB
Diretor de Relações com Investidores